

**PORTARIA N.º 537, DE 25 DE JUNHO DE 2.018.**

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** os elementos documentais juntados no processo de n.º 1212/2018, no que se refere ao exercício de atividades distintas das atribuições inerentes do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem;

**CONSIDERANDO**, principalmente, as avaliações médicas realizadas que recomendam laborar atividades administrativas;

**CONSIDERANDO** o fato de que as avaliações médicas deverão ser realizadas periodicamente para a constatação do quadro laborativo da funcionária em apreço;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora Cristiane Paro Ribeiro – portadora do Registro Geral n.º 22.930.141-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem para, em caráter temporário e em atendimento às avaliações médicas prescritas no processo supramencionado, exercer atividades administrativas pertinentes junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2.º** - A funcionária em apreço deverá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Secretaria competente e/ou em repartição pública subordinada à referida pasta.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Junho de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**